

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 381-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora IRLENE ARACATI MARQUES, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, de que no dia 30.05.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51721-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 250/2014 e termo aditivo, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 385/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50044-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SETEPS nº 042/2004 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 389/2017

ADVOGADA: ANA MARILÉA RIBEIRO DO NASCIMENTO – OAB/PA 9.437

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51369-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.192 de 10.04.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SETEPS nº 038/2004, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 392/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor REGINALDO DOS SANTOS RAIOL, de que no dia 30.05.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50876-1, que trata da Reforma, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 395/2017

ADVOGADO: GERCIONE MOREIRA SABBÁ – OAB/PA 21.321

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, Presidente à época, de que no dia 30.05.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50890-7, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.367 de 03.06.2014, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 182995

CITAÇÃO – Nº 200-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA, Diretor-Geral à época do DETRAN, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50732-4, que trata da Prestação de Contas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 173/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA FILHO (CPF nº 199.393.612-20), servidor da SEDUC responsável pelos relatórios de acompanhamento, fiscalização e execução do convênio, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51860-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará, referente ao Convênio SEDUC nº 120/2010.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 181/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO CARLOS MORAES FARIAS, servidor da SEPAQ responsável pela fiscalização do convênio, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado , poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50944-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria-FRUTAL, referente ao Convênio SEPAQ nº 010/2008.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 199-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52867-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 055/2010.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 199-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor WELLINGTON QUEIROZ PIMENTA (CPF nº 496.219.802-59), sócio da empresa Plano A Engenharia e Comércio Ltda, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52867-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 055/2010.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 199-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora GRACILENE DE SOUZA VIEIRA (CPF nº 637.734.572-00), sócia da empresa Plano A Engenharia e Comércio Ltda, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52867-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 055/2010.

Belém, 25 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 183087

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 017/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M ALVARENGA COM E SERV-ME (CNPJ: 01.219.642/0001-49). Objeto: Aquisição de máquina plastificadora laminadora de documentos, tipo poliseladora, Bivolt, para produção de carteiras de identificação dos membros, servidores e estagiários. Valor Total: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais). Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 22/05/2017. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 4490-52. Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 182809

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3145/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à MABIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1857, lotado na promotoria de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 22/05/2017 a 21/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 183006

PORTARIA Nº 3146/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.759, lotada na promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/05/2017 a 08/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.380,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 183003

OUTRAS MATÉRIAS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e